



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025

DISPENSA Nº015/2025-PREFEITURA DE MALHADOR/SE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **Acréscimo de Valor Contratual**, tendo em vista a necessidade, conforme justificativa anexa.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL MALHADOR/SE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça 25 de novembro, 133, Centro, CEP: 49.570-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.757/0001-77, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR**.

CONTRATADO: Empresa **MOVE PROJECT EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.151.301/0001-33, sediada na Rua Pastor Euclides Arlindo, 595, Bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUANA KARIE MORAES DE ALBUQUERQUE NUNES**, Portador do CPF nº 024.891.265-80, a seguir denominado **CONTRATADO**.

ADITIVO/ACRÉSCIMO/VALOR: Em contraprestação aos Serviços previstos na cláusula primeira do Contrato, obriga-se a **CONTRATANTE** a pagar a **CONTRATADA**, a importância de R\$ 43.685,32 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) a ser Aditado ao Contrato original.

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 033/2025.

Malhador/SE, 30 de Julho de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
PREFEITO DE MALHADOR/SE
CONTRATANTE